



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

### COMUNICADO Nº 05

# RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 03 e nº 04**, divulgados em **27 de novembro de 2020**, **não houve alteração na relação de candidatos inscritos.**

**INFORMA**, ainda, que os recursos interpostos foram considerados indeferidos, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
JOYCE ROBERTA DOS SANTOS CAJE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que, ao interpor Recurso, a candidata deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte da candidata não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
MARIA RUDCLEIDE DIONÍZIO ALVES SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que o Recurso se trata da Aplicação das Provas, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o período de recurso em questão. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo XIII, <b>subitem 13.1.2</b> . Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
PÂMELA VALQUIRIA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	Informa que o Recurso se trata do andamento do Concurso, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o período de recurso em questão. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo XIII, <b>subitem 13.1.2</b> . Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.

**INFORMA**, ainda, que não houve outros recursos interpostos, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 03 e nº 04**, divulgados em **27 de novembro de 2020**.

O Edital de Convocação, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas (para todos os Cargos), Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, será divulgado nos *sites* do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)), na data provável de **18 de dezembro de 2020**.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, solicitações de **Atendimento Especial** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Concurso Público – Edital nº 01/2020**, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

## REALIZAÇÃO:



**insti+uto  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente